

Rio de Janeiro/RJ, 13 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.

FÁBI CASOTTI

Gerente de Monitoramento de Relações entre Prestadoras

Superintendência de Competição – SCP

ANATEL

Assunto: Homologação de contrato de Credenciamento - MVNO**Ref.:** Res. n° 550/2010 - Anatel

Prezado Senhor,

A **TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – “TELECALL”**, prestadora Autorizada de Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.625.852/0001-13, vem, com fulcro nos art. 23 e 24 do RRV-SMP, aprovado pela Res. n°550/2010, submeter para análise e competente homologação por parte dessa Agência o Contrato de Credenciamento celebrado entre esta prestadora e a **ULTRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.016.500/0001-05, sediada na Avenida PL-3, Quadra H4, Lote 01/03 Sala 1.712, Pavimento 17, Business Tower, Bairro Park Lozandes, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.884-115, conforme a seguir destacado.

A TELECALL apresenta, no Anexo 1, a versão pública do contrato celebrado entre as Partes.

Já no Anexo 2, é apresentada a versão confidencial, que contém informações operacionais, econômico-financeiras e comerciais sensíveis, razão pela qual a TELECALL torna a requerer o sigilo deste documento, consoante legislação aplicável e o constante do art. 24 §6º do RRV-SMP.

Certa de ter atendido os requisitos necessários à homologação do referido instrumento contratual, a TELECALL se coloca, por fim, à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

KATIA COSTA DA SILVA PEDROSO
TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – TELECALL
PROCURADORA